



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 4 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre constituição da Comissão Examinadora para a Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - Campus Ibirité.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 149 de 21/11/2019, publicada no DOU de 25/11/2019, Seção 2, pág. 24 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora para a Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

**ÁREA: ELETRÔNICA**

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fábio Júlio Fonseca Gonçalves	Professor EBTT	3136162	Presidente
Thiago Henrique Barbabosa de Carvalho Tavares	Professor EBTT	1420635	Membro-Titular
Pedro Henrique Ferreira Machado	Professor EBTT	3136103	Membro-Titular
Marcia Soares de Oliveira Felix	Pedagoga	1682069	Membro-Titular
Anderson Kenji Hirata	Professor EBTT	1282698	Membro-Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/01/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0485670** e o código CRC **F701E657**.